



## **MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

### **RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO**

#### **Título**

PROJETO FUTURO EM AÇÃO - FMDCA - **Ano:** 2024

#### **Coordenador(es)**

Lucas Giovane Nardin - CPF: 476.062.308-62

#### **Responsável(eis)**

Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55430

#### **Público Alvo**

130 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão.

#### **Local da Execução**

Será realizado na sede da entidade, localizada na Estrada Pantaleão, S/Nº, Bairro Pantaleão, Amparo/SP.

#### **Justificativa da Proposição**

O Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão (MARP), organização da sociedade civil, atua em consonância com o artigo 4º da Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). O artigo enuncia que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Para a efetivação deste dispositivo do ECA, o MARP, como organização da sociedade em geral, articula ações com as famílias e comunidade através de parcerias com o poder público.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, através do inciso II do artigo 87, dispõe que "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por meio de linhas de ação como serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências". O MARP, uma organização não-governamental assim definida pela lei, faz parte da rede de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e está apta a desenvolver parcerias com o poder público através de projeto complementar aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No Município de Amparo, a população em idade escolar é de 15.189 pessoas (SEADE, 2021). Aproximadamente, 7% da população está inscrita no Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico, 2021). Com base nos arquivos e registros documentais da Organização (Agosto, 2022), o território do MARP abrange 318 famílias e a projeção atual de crianças de 04 a 12 anos é de 205 e a de adolescentes é de 164, totalizando 369 crianças e adolescentes no território. Diante desta demanda, o MARP propõe o Projeto Futuro em Ação, cujo foco principal é atuar de forma complementar à política pública municipal da criança e do adolescente por meio de ações protetivas e preventivas às situações de risco e de vulnerabilidades sociais.

#### **Objetivo Geral**

Criar condições para que as crianças e adolescentes da zona rural tenham a possibilidade de adquirir autonomia para o desenvolvimento de suas potencialidades, valores e habilidades individuais, melhorando a autoestima, promovendo o respeito mútuo, reforçando as interações afetivas e de convivência familiar e comunitária, prevenindo, dessa forma, a ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais.



## **MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

### **Objetivo Específico**

- 1) Proporcionar um espaço de convívio comunitário para o desenvolvimento da afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes;
- 2) Viabilizar às crianças e adolescentes um ambiente alegre e descontraído para realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, instigando a criatividade e o talento, e contribuindo para formação cidadã;
- 3) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;
- 4) Viabilizar o acesso das crianças e adolescentes aos serviços públicos, aos direitos fundamentais, ao exercício da cidadania e a experiências culturais.

### **Metodologia**

A organização dos processos de trabalho do MARP parte da divisão por eixos de atuação, considerando: a) as demandas da comunidade atendida; b) a origem dos recursos e; c) as áreas de atendimento: assistência social, cidadania e desenvolvimento integral. Áreas definidas de acordo com as prerrogativas expressas no Estatuto Social. Cada eixo está dividido por projetos que organizam as ações em ciclos, de forma que permitam a adequada execução, o monitoramento e a avaliação, incluindo a satisfação dos usuários dos serviços e a oportunidade de melhoria para os ciclos seguintes.

Este projeto “Futuro em Ação” está previsto nos eixos de atuação Cidadania e Desenvolvimento Integral. O eixo Cidadania atua na complementação da proteção social básica ofertada através dos serviços da assistência social. Trata-se de elevar a pessoa à condição de cidadã, através da oportunidade de acesso ao conjunto de direitos humanos para a participação ativa na comunidade, na sociedade e no governo. O eixo Desenvolvimento Integral atua para o desenvolvimento dos indivíduos nas suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social, emocional e simbólica. As atividades serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 12:30h às 17:00h, para a faixa etária de 6 a 11 anos. São atividades previstas: música e dança, oficina psicopedagógica, contação e produção de histórias, educação física, artes e artesanato, horta e meio ambiente, culinária, oficina histórico-cultural e informática. Os participantes dos grupos “Plantando o Amanhã I e II” frequentam as aulas regulares na escola no período matutino e, no período vespertino, dirigem-se ao MARP, onde recebem alimentação e desenvolvem atividades complementares artísticas, esportivas, culturais, de lazer, como já descritas.

O propósito é estimular as crianças a manter uma interação afetiva que contribua para a convivência familiar e comunitária e para o desenvolvimento integral do indivíduo, desenvolvendo novas habilidades motoras e cognitivas e fortalecendo os vínculos sociais por meio de atividades centradas em brincadeiras e experiências lúdicas.

O projeto promoverá desafios que possam, gradativamente, levar as crianças a pensar por si mesmas, realizar tarefas e solucionar problemas, desenvolvendo assim sua autonomia. Para atuar nesta questão, contamos com uma equipe que atua com o propósito de promover o desenvolvimento integral dos indivíduos nas suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social e emocional.

Às quartas e quintas-feiras, no horário das 8:00h às 12:00h, acontecerão atividades para adolescentes de 11 a 15 anos, tais como: informática, educação física, oficinas psicopedagógicas, culinária, música e dança. Horta, meio ambiente e sustentabilidade. As atividades desenvolvidas pelos monitores terão como foco estabelecer a capacidade comunicativa, a inclusão digital e social, bem como proporcionar experiências diferentes e que estimulem a construção psicossocial do adolescente. Estas atividades visam, também, o fortalecimento de vínculos entre indivíduos e grupos, através de atividades que estimulem a convivência social e a participação para a cidadania, além de preparar os jovens e adolescentes para o mundo do trabalho.

São previstas, ainda, atividades aos sábados para crianças e adolescentes de 08 a 18 anos, das 14:00h às 18:00h, sendo elas: Hip Hop e Práticas de Futebol. As atividades serão realizadas em grupos acompanhadas por um educador responsável em cada atividade.

As inscrições do projeto serão realizadas no horário de funcionamento da entidade, sendo os pais e responsáveis orientados sobre o funcionamento e as regras. Havendo a necessidade de inclusão no serviço de acompanhamento psicossocial, a criança ou adolescente será encaminhada pela coordenação do projeto ao eixo de assistência social da própria organização.

### **Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases**



## MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO -MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Meta 1: Ofertar atividades complementares à política pública municipal da criança e do adolescente.

Ações: Execução das ações e atividades previstas no projeto.

Indicadores: 80% a 100%. Percentual de inclusões no projeto em relação à capacidade de atendimento.

Meta 2: Ofertar atividades de qualidade que atendam à legislação e às expectativas das crianças e adolescentes.

Ações: Manter a frequência das crianças e adolescentes no projeto, através da oferta qualificada.

Indicadores: 75% a 100%. Percentual de frequência nas atividades em relação às atividades totais.

Meta 3: Manter a satisfação dos responsáveis familiares em relação ao projeto.

Ações: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa quanti-qualitativa.

Indicadores: 85% a 100%. Percentual de satisfação dos responsáveis familiares.

Meta 4: Manter a satisfação das crianças e adolescentes em relação ao projeto.

Ações: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa quanti-qualitativa.

Indicadores: 85% a 100%. Percentual de satisfação das crianças e adolescentes.

Meta 5: Contribuir para o acesso a serviços públicos em geral e a serviços de proteção social.

Ações: Realizar encaminhamentos à rede de serviços e de proteção, quando necessário, no sentido de cumprir a doutrina da proteção integral.

Indicadores: 85% a 100%. Percentual de encaminhamentos atendidos pela rede intersetorial.

### Monitoramento e Avaliação

O projeto será monitorado e avaliado constantemente através da apuração das metas de atendimento e frequência, das reuniões de equipe que acontecerão mensalmente e das pesquisas de satisfação realizadas semestralmente. Para a faixa etária dos 6 aos 11 anos (Grupos "Plantando o Amanhã" I e II) haverá uma reunião com os responsáveis familiares a cada bimestre.

O processo estabelecido de monitoramento e avaliação garantirá a oportunidade de participação das crianças e adolescentes nos planos, através da análise de suas preferências e da aplicação de ações de melhoria com ofertas de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio aos usuários e suas famílias.

### Informações Complementares

1) Ressalta-se que o número de crianças e adolescentes descrito no público alvo não coincidirá com a somatória do número de participantes de todas as etapas/atividades do projeto visto que um mesmo usuário participa de mais de uma atividade.

2) Impactos Sociais Esperados:

\* Contribuir para a efetivação da proteção integral às crianças e adolescentes, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

\* Proporcionar, junto à rede de projetos e serviços do município, ações que assegurem o acesso aos direitos fundamentais que facultam às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

\* Combater, na condição de partícipe do Sistema de Garantia de Direitos, qualquer forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
<b>1. GRUPOS DE CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES DE IDADE</b>				01/01/2024	31/12/2024
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
FUTEBOL	PARTICIPANTE	18	15	01/01/2024	31/12/2024

**METAS**

Detalhamento: A atividade acontecerá aos sábados das 14:00 às 15:30, desenvolvida pelo Monitor de Futebol. Quando em contato com o esporte, as crianças resolvem melhor seus conflitos cuidando mais do espaço e dos colegas e conduzem de forma mais autônoma um papel de liderança positiva na sociedade, submetendo-se a situações reais de convivência interpessoal, contribuindo para um equilíbrio físico e mental.

GRUPO PLANTANDO O AMANHÃ 1 E 2	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
--------------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: As atividades dos grupos "Plantando o Amanhã" acontecerão de segunda à sexta-feira das 12:30h às 17:00h, para a faixa etária de 6 a 11 anos. As atividades serão conduzidas pela educadora social, com experiências diversificadas e complementares à proteção integral da criança, considerando sua condição peculiar de pessoa em formação (ECA, 1990). Filmes, dinâmicas, brincadeiras e passeios, são exemplos das atividades que serão realizadas com os grupos.

HIP HOP	PARTICIPANTE	12	9	01/01/2024	31/12/2024
---------	--------------	----	---	------------	------------

Detalhamento: A atividade acontecerá aos sábados das 16:00 às 17:00, desenvolvida pelo Monitor de Hip Hop. Através do Hip Hop é possível conscientizar, educar, humanizar, promover, divertir e instruir. Um dos principais objetivos que a cultura Hip Hop traz para sociedade é reivindicar direitos e respeito de todos, principalmente entre as relações sociais.

OFICINA DE ARTES E ARTESANATO	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
-------------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá semanalmente das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. Serão desenvolvidas atividades artísticas das mais diversas formas e materiais, como desenhos, pinturas, dobraduras, cartazes, além de pequenas peças de artesanato com materiais recicláveis. A arte e o artesanato tem papel fundamental no desenvolvimento da representação simbólica, estimulando as crianças a se expressarem e a interpretar as situações.

OFICINA DE ATIVIDADES FÍSICAS	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
-------------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá uma vez por semana das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. A atividade física possui a finalidade de promover a autoestima e o autoconhecimento, envolvendo o domínio da coordenação motora, o equilíbrio e o desenvolvimento corporal que têm reflexos significativos na saúde e bem estar. As atividades são realizadas por meio de jogos, dinâmicas com bolas, cones, bastões, cordas, entre outros materiais esportivos.

OFICINA DE CONTAÇÃO E PRODUÇÃO DE HISTÓRIAS	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
---	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá semanalmente das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas atividades com contação e produção de histórias de vários gêneros literários, estimulando a capacidade de imaginação e criatividade das crianças.

OFICINA DE CULINÁRIA	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
----------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá quinzenalmente das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas receitas, onde as crianças participarão ativamente da pré organização e seleção dos ingredientes e materiais; do manuseio em si dos alimentos e da organização e limpeza pós término da atividade. Ao fim de cada receita, as crianças poderão saborear o que produziram e trocar experiências com o grupo. A culinária possibilita, para além do acesso à importância da alimentação saudável, o desenvolvimento de funções lógicas e afetivas das crianças.

OFICINA DE HORTA E MEIO AMBIENTE	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
----------------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá quinzenalmente das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. Essa atividade tem como objetivo sensibilizar a criança sobre a importância de cuidar do meio ambiente para seu próprio bem, construindo valores referentes ao compromisso e a responsabilidade humana para com a preservação da natureza. Além disso, por meio da realização de uma horta, se possibilitará o contato com a produção e consumo de alimentos saudáveis, estimulando as crianças a perceberem a importância do contato direto com a natureza e a construção de hábitos saudáveis na alimentação.

OFICINA DE INFORMÁTICA	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
------------------------	--------------	----	----	------------	------------

**METAS**

Detalhamento: A oficina acontecerá uma vez por semana das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas atividades com jogos de raciocínio lógico, pesquisas, vídeos, atividades lúdicas, jogos online para trabalhar formas, cores, números, quantidades, conhecimento de letras, estimulando o acesso a experiências digitais diversas e possibilitando o conhecimento tecnológico.

OFICINA DE MÚSICA E DANÇA	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
---------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá uma vez por semana das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. A música e a dança têm como propósito ampliar as possibilidades de comunicação vocal, autoconhecimento e autoestima, explorar os campos visuais e táteis através do universo sonoro objetivando ampliar a percepção. Possibilitar a criatividade e conceitos de meio ambiente com construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis. Oportunizar memorização, integração do grupo, concentração, alongamento, aquecimento e descontração.

OFICINA HISTÓRICO-CULTURAL	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
----------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá semanalmente das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas atividades com cantigas de roda, brincadeiras de antigamente, histórias e experiências culturais que terão como objetivo a construção da consciência cultural das crianças, impulsionando a valorização das suas origens e valores. Além disso, serão proporcionadas experiências culturais como saraus, apresentações, danças, filmes e vídeos para enriquecer dada vez mais o repertório cultural dos participantes.

OFICINA PSICOPEDAGÓGICA	PARTICIPANTE	50	40	01/01/2024	31/12/2024
-------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá três vezes por semana das 12:30 às 17:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas atividades de apoio às crianças de 06 a 11 anos para estimular o desenvolvimento da aprendizagem de forma lúdica com jogos e atividades prazerosas. Poderão haver também acolhimentos individuais para crianças que demandem de maior atenção decorrente de dificuldades de aprendizagem.

<b>Especificação</b>	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>2. GRUPOS DE ADOLESCENTES DE 11 A 15 ANOS E 11 MESES DE IDADE</b>	01/01/2024	31/12/2024

**ETAPAS**

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
FUTEBOL	PARTICIPANTE	12	9	01/01/2024	31/12/2024

Detalhamento: A atividade acontecerá aos sábados das 14:00 às 15:30, desenvolvida pelo Monitor de Futebol. Quando em contato com o esporte, as crianças resolvem melhor seus conflitos cuidando mais do espaço e dos colegas e conduzem de forma mais autônoma um papel de liderança positiva na sociedade, submetendo-se a situações reais de convivência interpessoal, contribuindo para um equilíbrio físico e mental.

HIP HOP	PARTICIPANTE	8	6	01/01/2024	31/12/2024
---------	--------------	---	---	------------	------------

Detalhamento: A atividade acontecerá aos sábados das 16:00 às 17:00, desenvolvida pelo Monitor de Hip Hop. Através do Hip Hop é possível conscientizar, educar, humanizar, promover, divertir e instruir. Um dos principais objetivos que a cultura Hip Hop traz para sociedade é reivindicar direitos e respeito de todos, principalmente entre as relações sociais.

OFICINA DE ATIVIDADES FÍSICAS	PARTICIPANTE	40	32	01/01/2024	31/12/2024
-------------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá com dois grupos de 20 adolescentes, uma vez por semana das 8:00 às 12:00, desenvolvida pela educadora social. A atividade física possui a finalidade de promover a autoestima e o autoconhecimento, envolvendo o domínio da coordenação motora, o equilíbrio e o desenvolvimento corporal que têm reflexos significativos na saúde e bem estar. As atividades são realizadas por meio de jogos, dinâmicas com bolas, cones, bastões, cordas, entre outros materiais esportivos.

OFICINA DE CULINÁRIA	PARTICIPANTE	40	32	01/01/2024	31/12/2024
----------------------	--------------	----	----	------------	------------

**METAS**

Detalhamento: A oficina acontecerá com dois grupos de 20 adolescentes, uma vez por semana das 8:00 às 12:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas receitas, onde os adolescentes participarão ativamente da pré organização e seleção dos ingredientes e materiais; do manuseio em si dos alimentos e da organização e limpeza pós término da atividade. Ao fim de cada receita, os adolescentes poderão saborear o que produziram e trocar experiências com o grupo. A culinária possibilita, para além do acesso à importância da alimentação saudável, o desenvolvimento de funções lógicas e afetivas do indivíduo.

OFICINA DE HORTA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PARTICIPANTE	40	32	01/01/2024	31/12/2024
--	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá com dois grupos de 20 adolescentes, uma vez por semana das 8:00 às 12:00, desenvolvida pela educadora social. Essa atividade tem como objetivo sensibilizar o indivíduo sobre a importância de cuidar do meio ambiente para seu próprio bem, construindo valores referentes ao compromisso e a responsabilidade humana para com a preservação da natureza. Além disso, por meio da realização de uma horta, se possibilitará o contato com a produção e consumo de alimentos saudáveis, estimulando os adolescentes a perceberem a importância do contato direto com a natureza e a construção da hábitos saudáveis na alimentação.

OFICINA DE INFORMÁTICA	PARTICIPANTE	40	32	01/01/2024	31/12/2024
------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá com dois grupos de 20 adolescentes, uma vez por semana das 8:00 às 12:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas atividades com jogos de raciocínio lógico, pesquisas, vídeos, atividades lúdicas, jogos online para trabalhar formas, cores, números, quantidades, conhecimento de letras, estimulando o acesso a experiências digitais diversas e possibilitando o conhecimento tecnológico.

OFICINA DE MÚSICA E DANÇA	PARTICIPANTE	40	32	01/01/2024	31/12/2024
---------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá com dois grupos de 20 adolescentes, uma vez por semana das 8:00 às 12:00, desenvolvida pela educadora social. A música e a dança têm como propósito ampliar as possibilidades de comunicação vocal, autoconhecimento e autoestima, explorar os campos visuais e táteis através do universo sonoro objetivando ampliar a percepção. Possibilitar a criatividade e conceitos de meio ambiente com construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis. Oportunizar memorização, integração do grupo, concentração, alongamento, aquecimento e descontração.

OFICINA PSICOPEDAGÓGICA	PARTICIPANTE	40	32	01/01/2024	31/12/2024
-------------------------	--------------	----	----	------------	------------

Detalhamento: A oficina acontecerá com dois grupos de 20 adolescentes, uma vez por semana das 8:00 às 12:00, desenvolvida pela educadora social. Serão realizadas atividades para estimular o desenvolvimento da aprendizagem de forma lúdica com jogos e atividades prazerosas. Poderão haver também acolhimentos individuais para adolescentes que demandarem de maior atenção decorrente de dificuldades de aprendizagem.

Especificação	Data Inicial	Data Final
<b>3. GRUPOS DE ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES DE IDADE</b>	01/01/2024	31/12/2024

**ETAPAS**

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
FUTEBOL	PARTICIPANTE	10	8	01/01/2024	31/12/2024

Detalhamento: A atividade acontecerá aos sábados das 15:30 às 17:00, desenvolvida pelo Monitor de Futebol. Quando em contato com o esporte, as crianças resolvem melhor seus conflitos cuidando mais do espaço e dos colegas e conduzem de forma mais autônoma um papel de liderança positiva na sociedade, submetendo-se a situações reais de convivência interpessoal, contribuindo para um equilíbrio físico e mental.

HIP HOP	PARTICIPANTE	5	4	01/01/2024	31/12/2024
---------	--------------	---	---	------------	------------

Detalhamento: A atividade acontecerá aos sábados das 17:00 às 18:00, desenvolvida pelo Monitor de Hip Hop. Através do Hip Hop é possível conscientizar, educar, humanizar, promover, divertir e instruir. Um dos principais objetivos que a cultura Hip Hop traz para sociedade é reivindicar direitos e respeito de todos, principalmente entre as relações sociais.

**RECURSOS FÍSICOS**

Item	Especificação	Quantidade
1	Almoxarifado	7
2	Banheiros	7
3	Cozinha/Copa	3
4	Depósito	1
5	Memorial do Bairro	1
6	Quadra Poliesportiva Coberta	1
7	Refeitório	1
8	Sala de informática	1
9	Sala de Recepção e Administrativo	1
10	Sala para eventos e festas	1
11	Salas de atendimento individual para equipe técnica	2
12	Salas de Coordenação	1
13	Salas para Grupos em geral	6
14	Terreno com área verde para lazer	1

**RECURSOS MATERIAIS**

Item	Especificação	Quantidade
1	Acervo Bibliográfico	2
2	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)	1
3	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	1
4	Computadores	15
5	Equipamento de som	1
6	Fogão	2
7	Forno Elétrico	1
8	Geladeira/Freezer	5
9	Impressora	4
10	Maquina de lavar roupa	1
11	Materiais esportivos	20
12	Mobiliário	150
13	Projeter	1
14	Sistema de Monitoramento por Câmera	1
15	Televisão	7